



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6788

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.292,70 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	126	40.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	276	200,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	78.102,70
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	25.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 30 00	644	990,00
Total:			144.292,70

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	228	40.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 13 00	279	200,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	25.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	78.102,70
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	694	990,00
Total:			144.292,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Novembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo